

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Ano 30 - Edição 1661

contato@jornalnoroeste.com

ELEIÇÕES 2024

71ª Zona Eleitoral promove solenidade de diplomação dos eleitos

Com a presença de autoridades e cidadãos dos Municípios de Atalaia, Florai, Presidente Castelo Branco, Uniflor e Nova Esperança, a Casa da Cultura foi palco de um momento simbólico que ratificou a escolha popular para os cargos públicos.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Com informações
José Antônio Costa
joseantonio@jornalnoroeste.com

Na terça-feira (17) e na quarta-feira (18), aconteceram as cerimônias de diplomação dos eleitos no pleito municipal de 2024, realizada na Casa da Cultura de Nova Esperança, marcando um momento importante para a democracia local. O evento contou com a presença de autoridades e cidadãos de Atalaia, Florai, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, que acompanharam a formalização da vitória daqueles que assumirão os cargos públicos.

A diplomação é um ato simbólico realizado pela Justiça Eleitoral, atestando que os candidatos eleitos foram efetivamente escolhidos pelo povo e estão aptos a tomar posse em seus respectivos cargos. Durante a cerimônia, foram entregues os diplomas pelo Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes, e os membros da Junta Eleitoral, Dra. Elizabeth Massumi Toi e Dr. Marcelo Keiti Matsuguma; Presidente da OAB, Amaury Felipe, Comandante da Polícia Militar, Capitão Josuel Martins e o delegado da Polícia Civil, Diego Troncha.

A cerimônia teve início com a saudação das autoridades presentes e a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Mestre de Cerimônias, José Antônio Costa, então, convidou os diplomados a se aproximarem para receber seus diplomas, começando pelos vereadores eleitos de cada município.

A cerimônia envolvendo os eleitos de Atalaia teve início com a entrega dos diplomas aos vereadores eleitos, seguindo-se dos diplomas ao Prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani e ao Vice-Prefeito José Carlos Vieira, eleitos pela coligação “O progresso continua”.

Na sequência, foram diplomados os vereadores e a Prefeita eleito de Florai, Edna de Lourdes Carpiné Contin, e o Vice-Prefeito Marcio Leandro Mendes (ausente), com a coligação “Florai cada vez melhor”.

Concerne a Presidente Castelo Branco, a diplomação iniciou-se com os vereadores eleitos, seguida pela entrega dos diplomas ao Prefeito João Pericles Martinati e ao Vice-Prefeito Pedro Carlos Ferreira de Melo, pela coligação “Uniflor no caminho certo”.

A sessão solene de diplomação também contou com discursos dos eleitos, como o vereador João Victor Faccin Parro (Presidente Castelo Branco), que falou em nome dos vereadores eleitos de todos os municípios: “Agradeço por representar os 04

municípios hoje diplomados. O vereador é o para-choque da população. Quando encontram o Governador ou os deputados, as pessoas pedem pra tirar foto, mas quando encontram o vereador, pedem quebra-molas”, frisou João Victor.

Já o Prefeito eleito de Atalaia, Carlos Eduardo Armelin Mariani, que representou os prefeitos diplomados, destacou: “os Municípios devem priorizar a Educação e os prefeitos tem uma missão, pois somos uma região pujante e que temos que transformar as ações em políticas públicas, visando melhorar a vida das pessoas que residem em seus respectivos municípios. Investir em Educação é prioridade”, frisou. Duda ainda fez menção positiva ao município de Florai, que elegeu 05 mulheres (a prefeita e mais 04 vereadoras) e reforçou: “lugar de mulher é onde ela quiser, principalmente na política”, enfatizou.

Na sequência o Presidente da OAB-Subseção Nova Esperança, dr. Amaury Sérgio Santoro Felipe também discursou enaltecendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e destacando a defesa da democracia.

Encerrando a cerimônia, o Juiz Eleitoral da 71ª Zonal Eleitoral, dr. Rodrigo Brum Lopes, destacou as atribuições inerentes ao cargo de administrador do município e referindo-se aos prefeitos eleitos, Carlos Eduardo Armelin Mariani (Atalaia), Edna de Lourdes Carpiné Contin (Florai), João Pericles Martinati (Presidente Castelo Branco) e Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza (Uniflor), “é função dos prefeitos administrarem os municípios utilizando bem os recursos públicos, sendo responsáveis pelas obras, programas sociais, escolhendo bem os representantes para ocuparem as secretarias municipais, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos, o bem-estar da população, cuidando dos interesses da população”. Dr. Rodrigo ainda destacou a importância do Poder Legislativo na elaboração de leis exequíveis, desejando sucesso a todos os diplomados.

Encerrou-se a solenidade com agradecimentos às equipes envolvidas na organização e durante todo o processo eleitoral.

Diplomação dos eleitos de Nova Esperança

Na tarde de quarta-feira (18), a Casa da Cultura de Nova Esperança foi novamente o palco da solenidade de diplomação dos eleitos por Nova Esperança nas eleições municipais de 2024. O evento, marcado por um ambiente solene e de respeito à democracia, teve início com as palavras de boas-vindas do Mestre de Cerimônia, que saudou autoridades e convidados presentes.

A cerimônia foi novamente presidida pelo Dr. Rodrigo Brum Lopes, Juiz Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, e teve a mesa de honra composta por autoridades, incluindo os membros da Junta Eleitoral, Dra. Elizabeth Massumi Toi e Dr. Marcelo Keiti Matsuguma, o Deputado Estadual, Paulo Rogério Do Carmo, Pre-



O Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes entre os prefeitos diplomados: Duda (Atalaia), Edna Contin (Florai), João Martinati (Presidente Castelo Branco) e Maicão (Uniflor)



O Juiz Eleitoral - Dr. Rodrigo Brum Lopes entre o Deputado Estadual - Do Carmo, Vice-prefeito diplomado - Carlos Roberto, Prefeito de Nova Esperança - Moacir Olivatti e o Prefeito diplomado - Eduardo Pasquini.

feito Municipal, Moacir Olivatti, a representante da Câmara Municipal, Dra. Thiará Rando Bezerra da Cunha, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Nova Esperança, Dr. Amaury Sérgio Santoro Felipe.

Após a execução dos hinos Nacional e de Nova Esperança, deu-se início à entrega dos diplomas aos eleitos, começando pelos vereadores. Os diplomados receberam seus certificados em ordem de votação, com destaque para Brayan Oliveira Pasquini, do Partido Liberal, que foi o vereador mais votado, com 1.237 votos. Outros vereadores eleitos em ordem de votação, como Ellington Alanis Romanhole (AGIR), Hélio Issamu Kobayashi (Progressistas), e Dorival Boreggio (MDB), Edimar Ribeiro de Souza (AGIR), Eurides Fernandes (PSD), Ivanildo Ferreira dos Santos (PSD), Devair Galani (Progressistas) e Antonio Carlos Garcia (PL) também foram chamados para receber seus diplomas, refletindo a diversidade política do município.

Em seguida, foi a vez da diplomação do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. João Eduardo Pasquini, (PL), e Carlos Roberto da Silva (União Brasil),



O Juiz Eleitoral - Dr. Rodrigo Brum Lopes, entre os vereadores, prefeito e vice prefeito diplomados - Garcia, Eurides, Borejo, Issamu, Galani, Eduardo, Carlos, Ivanildo, Brayan, Baiano e Ellingthon

da coligação Unidos pelo progresso, receberam seus diplomas após conquistarem 9.060 votos. A cerimônia foi marcada por um clima de celebração e expectativa para o início de um novo ciclo na gestão municipal.

O Mestre de Cerimônias então passou a palavra para o Deputado Estadual, Paulo Rogério Do Carmo, em seguida discursou representando a Câmara Municipal, a advogada Dr. Thiará Rando Bezerra da Cunha, o prefeito de Nova Esperança, Moacir Olivatti, o vereador eleito Helio Issamu Kobayashi, re-

presentando os demais vereadores eleitos, o vice-prefeito eleito Carlos Roberto, o prefeito eleito, Eduardo Pasquini e o presidente da OAB, dr. Amaury Felipe.

Por fim, o Excelentíssimo Juiz Eleitoral, Doutor Rodrigo Brum Lopes, encerrou a cerimônia com um discurso de agradecimento aos que contribuíram no processo eleitoral, desde os servidores até os candidatos, mencionou sobre ações educativas e de esclarecimento público até a conclusão com o resultado do pleito. Parabenzou o prefeito Moacir Olivatti

pela transformação ocorrida no município nos últimos 8 anos. Aos vereadores destacou a importância da Casa de Leis e desejou tanto ao Prefeito eleito João Eduardo Pasquini, quanto ao vice-prefeito Carlos Roberto uma gestão pautada nas pessoas e sempre priorizando os eixos fundamentais que incluem a saúde, educação, segurança, meio ambiente e lazer.

A diplomação garante aos eleitos a legitimidade para iniciar seus mandatos e cumprir com as responsabilidades que lhe foram conferidas nas urnas.

Vereadores - Nova Esperança

- Brayan Oliveira Pasquini, eleito pelo Partido Liberal
- Ellingthon Alanis Romanhole, eleito pelo AGIR
- Hélio Issamu Kobayashi, eleito pelo Progressistas
- Dorival Boreggio, eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro
- Edimar Ribeiro de Souza, eleito pelo AGIR
- Eurides Fernandes, eleito pelo Partido Social Democrático
- Ivanildo Ferreira dos Santos, eleito pelo Partido Social Democrático
- Devair Galani, eleito pelo Progressistas
- Antonio Carlos Garcia, eleito pelo Partido Liberal

Vereadores - Atalaia

- Braulio da Silva, eleito pelo Partido Liberal (ausente na diplomação)
- Nivaldo Aparecido Martins, eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro
- Claudemir Moreira de Souza, eleito pelo Partido Social Democrático
- José Gilberto de Oliveira, eleito pelo Partido Social Democrático
- Deajar Carreira, eleito pelo Partido Social Democrático
- Eduardo Sirote Borges, eleito pelo Partido Social Democrático
- Ângela Rosimara Bosso, eleita pelo

Partido Social Democrático

- Valdecir Euzébio Valério, eleito pelo Partido Social Democrático
- Daniel Correia da Silva, eleito pelo Partido Liberal

Vereadores - Florai

- Michel Marcos, eleito pelo Progressistas
- Matheus dos Santos, eleito pelo Progressistas
- Aurélio Frangioti Valêncio, eleito pelo Partido Social Democrático
- Anderson Henrique Chaves, eleito pelo Progressistas
- Edson Luiz Ratti, eleito pelo Partido Social Democrático
- Michele Aparecida de Lima, eleita pelo Partido Social Democrático
- Caroline Pacheco Zittlau, eleita pelo Movimento Democrático Brasileiro
- Ângela Cristina Barraca Canazzaro, eleita pelo Progressistas.
- Alessandra Aparecida Farias, eleita pelo Progressistas

Vereadores - Presidente Castelo Branco

- João Victor Faccin Parro, eleito pelo Progressistas
- Bento Nelson Teixeira, eleito pelo Progressistas
- Rogério Cassiano Martins, eleito pela Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

- Ademir Crispin da Silva, eleito pelo Progressistas
- Carlos Santos, eleito pela Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil
- Vladimir Wilians Gui, eleito pelo Partido Liberal
- Genivaldo Roberto Antonio, eleito pelo União Brasil
- Jovelino Martins Fontinhas Junior, eleito pelo Partido Social Democrático.
- Nilson da Silva Santos, eleito pelo Partido Social Democrático

Vereadores - Uniflor

- Alexandre Aparecido Rizzo, eleito pelo Partido Democracia Cristã.
- Matheus Silva Paixão Ribeiro, eleito pelo União Brasil
- Odair Oprini, eleito pelo Partido Social Democrático
- Lairton Domingos Rizzo, eleito pelo União Brasil
- José Carlos da Silva, eleito pelo União Brasil
- Marcos dos Santos Bonfim, eleito pelo Partido Democracia Cristã
- Edson Aparecido da Silva dos Santos, eleito pelo Partido Social Democrático
- Romualdo Adriano Rodrigues, eleito pelo Partido Social Democrático
- Lorena Alves Carneiro, eleita pelo Podemos

Sétima Arte

DAILSON VOLPE DE ABREU
volpe@noroste.com

Kraven, o Caçador e Mufasa: Rei Leão

Chegamos às vésperas do final do ano e à última edição da Coluna Sétima Arte de 2024. Porém, é justamente quando as férias chegam que o cinema resolve oferecer mais opções para o público. Por isso, na edição desta semana, quero (conforme prometido) comentar sobre a recepção do público e da crítica ao novo filme do Aranhaverso, sem o Homem-Aranha, da Sony, além de falar sobre Mufasa, o live-action da Disney que promete ser a grande sensação deste Natal.

Vamos começar com Kraven, o Caçador! Confesso que é a curiosidade e não a expectativa o que move a mim e, acredito, grande parte do público a ver esse filme — quem já enfrentou Morbius e saiu vivo sabe que o universo dos vilões do Homem-Aranha da Sony é, digamos, imprevisível. Mas, embora este não seja um desastre completo, também não dá para dizer que Kraven acertou em cheio. É como se o filme tivesse potencial para ser algo grande, mas tropeçasse no próprio peso, como um caçador cansado antes de disparar a flecha.

Aaron Taylor-Johnson, no papel do protagonista Sergei Kravinoff, se entrega ao personagem com vontade. É impossível não reconhecer o esforço do ator, especialmente nas cenas que exploram a ligação quase selvagem do protagonista com a natureza. São nesses momentos que o filme tenta capturar algo especial: a relação de Kraven com a fauna e a flora e com a câmera, mostrando animais e paisagens que ajudam a nos lembrar de quem ele é. Pena que no restante do tempo o roteiro dá voltas e mais voltas sem realmente chegar a lugar nenhum.

O núcleo familiar, que poderia ser um ponto forte, acaba mal explorado. Fred Hechinger tenta trazer nuances a Dmitri, o irmão mais novo de Sergei, enquanto Russell Crowe (sempre um grande nome!) luta para dar alguma relevância ao patriarca mafioso. Infelizmente, seu personagem não passa de um clichê ambulante. Mesmo quando a trama tenta mergulhar nos dramas familiares, a sensação é de que estamos vendo algo raso, quase automático.

Se o filme tem um brilho especial, ele aparece na violência crua das cenas de ação. Aqui, Kraven não economiza: há sangue, tensão e uma energia visceral que casa bem com o personagem. Mas, como o roteiro não decide o que é importante para a trama (a origem do herói, os dilemas familiares, o papel de justiceiro e até personagens como o Rinoceronte), nada tem o tempo necessário para realmente brilhar. Tudo rápido e sem profundidade.

A parte mais frustrante é, sem dúvidas, a origem dos poderes de Sergei. Há uma tentativa de misturar elementos místicos, criando um mix de tarô e referências à cultura africana, mas tudo parece forçado, como uma receita onde os ingredientes simplesmente não combinam. É uma pena, porque essa ideia tinha potencial para enriquecer o universo do personagem.

E sobre os efeitos especiais... ah, Sony. Quando será que vocês vão nos surpreender positivamente? O CGI de Kraven não chega a ser um desastre completo, mas está longe de impressionar. Em tempos de Homem-Aranha: Através do Aranhaverso, que elevou o padrão dos filmes desse gênero, fica difícil aceitar algo tão genérico visualmente.

O público, aliás, parece ter concordado com isso. Com uma

nota “C” no CinemaScore e apenas 14% de aprovação no Rotten Tomatoes, Kraven não conseguiu agradar nem os fãs mais dedicados. É o tipo de filme que tenta muito, mas entrega pouco e, no atual mercado saturado de super-heróis, isso simplesmente não é o suficiente.

Porém, eu não vou negar que o filme tem lá seus méritos. Há boas intenções, especialmente na tentativa de explorar o lado selvagem do personagem e na atuação dedicada de Taylor-Johnson. Se você é fã do universo de Homem-Aranha, principalmente nas HQs, e está disposto a relevar as falhas, talvez encontre aqui uma experiência divertida. Só não espere sair do cinema encantado.

Agora, se tem outro filme que pretende fazer o caminho inverso de Kraven, o Caçador é Mufasa. Isso porque o universo de O Rei Leão tende a instigar a imaginação de muita gente que cresceu assistindo repetidas vezes a animação de 1994! Voltar à savana é sempre um prazer, especialmente quando o foco é Mufasa, o rei cuja história parecia um mistério até agora. Dirigido por Barry Jenkins, Mufasa: Rei Leão tenta mostrar como um pequeno filhote se tornou o soberano que inspira tanta admiração nos fãs da obra original.

Barry Jenkins é um diretor que sabe tocar corações, e aqui ele abraça um pouco mais da fantasia do que vimos no remake de 2019. Os leões sorriem, demonstram afeto e ganham um pouco da magia que tanto sentimos falta na abordagem mais realista realizada por Jon Favreau. Contudo, o CGI ainda enfrenta suas limitações. Por mais que o filme tente nos convencer, ver leões cantando ainda causa aquele estranhamento básico, e não é por falta de esforço.

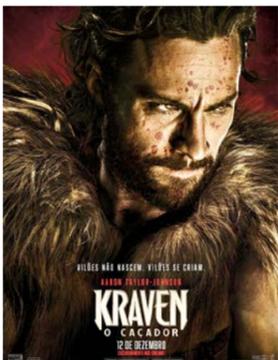
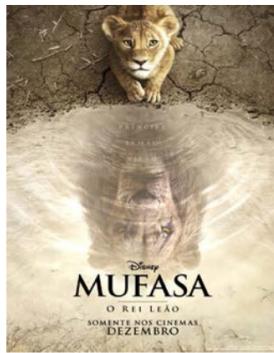
A narrativa é estruturada como uma fábula contada por Rafiki à jovem Kiara, filha de Simba. Esse toque de tradição oral africana é um dos pontos altos, dando um charme especial e uma sensação de que estamos ouvindo uma antiga lenda passada de geração em geração. No entanto, à medida que a trama se aproxima dos eventos de O Rei Leão, o frescor inicial vai se perdendo, e a história começa a tropeçar em escolhas previsíveis. O coração do filme é a relação entre Mufasa e Taka, mais conhecido por nós como Scar. Os dois irmãos têm uma dinâmica interessante, repleta de amor, inveja e rivalidade. Mas, infelizmente, o filme acelera os conflitos mais intensos, transformando o que poderia ser uma tragédia profunda em algo mais raso do que o esperado. A motivação para a grande virada de Taka é tão trivial que chega a decepcionar, parece que os roteiristas andam meio preguiçosos ultimamente.

Musicalmente, Lin-Manuel Miranda presenteia o público com canções cheias de energia, que resgatam um pouco do espírito da Disney de antigamente. Mas, mesmo com trilhas envolventes, o filme luta contra o peso visual do CGI, que às vezes parece mais impressionante do que emocionalmente envolvente.

Sobre as paisagens, como esperado, elas são um espetáculo à parte! A fotografia do filme captura a grandiosidade da savana africana, mas, ironicamente, a câmera se afasta justamente nos momentos em que mais precisamos de conexão. Parece que a preocupação em ser visualmente deslumbrante roubou muito da alma da história.

Ainda assim, há pequenos momentos que aquecem o coração, especialmente para os fãs. Referências ao filme original aparecem aqui e ali, como doces surpresas para quem conhece a franquia de trás para frente. É o tipo de detalhe que faz você sorrir e pensar: “Ah, eu lembro disso!”

Por que ver esse filme? Porque, caso você já tenha visto “Ainda Estou Aqui”, Mufasa se apresenta como o filme mais interessante para o feriado prolongado de Natal. No fim das contas, Mufasa: Rei Leão é como uma jornada pela savana em um dia nublado. Há momentos de luz, mas o sol nunca brilha completamente. É uma produção que agrada, especialmente aos fãs mais fiéis, mas não chega a se tornar inesquecível. Ainda assim, é sempre bom revisitar esse mundo onde o ciclo da vida nos convida a sonhar — mesmo que, desta vez, o sonho não seja tão grandioso quanto esperávamos. Boa sessão!



Em Foco

ALEX FERNANDES FRANÇA
alexnoroste@hotmail.com

Perspectivas para 2025: desafios e oportunidades para os novos gestores públicos

Com o encerramento do ciclo eleitoral de 2024, o início de 2025 marca uma nova etapa para prefeitos e vereadores eleitos, que assumem seus mandatos em um contexto de expectativas e desafios. Entre os eleitos, encontramos aqueles que iniciam sua trajetória no executivo ou legislativo e outros que renovam o compromisso para um segundo mandato. Ambos os grupos enfrentam questões essenciais que demandam estratégias distintas, mas igualmente desafiadoras.

Para os prefeitos e vereadores reeleitos, a continuidade do mandato traz a necessidade de consolidar os avanços obtidos na gestão anterior (2021-2024), enquanto corrigem eventuais falhas e se adaptam a novas demandas. O desafio, como afirmava Max Weber em sua análise sobre a ética da responsabilidade, é equilibrar as expectativas dos cidadãos com as limitações inerentes à gestão pública. Não se trata apenas de repetir acertos, mas de inovar, aprimorar e oferecer à população soluções que reflitam as demandas do presente.

Por outro lado, os gestores de primeiro mandato encaram um aprendizado acelerado. A dinâmica da gestão pública e da atuação parlamentar exige compreensão das engrenagens burocráticas, articulação política e capacidade de liderança. Para estes, a “sabedoria prática” descrita por Aristóteles no conceito de “phronesis” se torna fundamental, pois combina conhecimento técnico com a capacidade de tomar decisões eficazes e éticas em situações concretas.

Ademais, há aqueles candidatos eleitos com apoio direto de seus antecessores, que enfrentam o desafio de imprimir uma marca própria sem romper com os feitos de gestões anteriores. A gestão pública não deve ser pautada por paralelismos que promovam rupturas desnecessárias, mas sim por uma linearidade que priorize o interesse coletivo. Pierre Bourdieu, ao refletir sobre o campo político, destaca que as relações de poder e influência não são unilaterais, e sim dinâmicas, exigindo dos novos gestores um equilíbrio entre continuidade e inovação.

Os primeiros meses de mandato serão fundamentais para a implementação de um plano de governo alinhado às necessidades locais e às metas de desenvolvimento urbano, social e econômico, conforme o já registrado na Justiça Eleitoral por ocasião das campanhas partidárias. Neste sentido, o planejamento estratégico é indispensável. Henry Mintzberg enfatiza que uma boa liderança não apenas planeja, mas também se adapta ao inesperado, utilizando as crises como oportunidades para avanços.

Outro aspecto a ser observado é a relação entre o poder executivo e legislativo. Uma parceria harmônica é essencial para a aprovação de projetos que impactem positivamente a comunidade. A cooperação entre prefeitos e câmaras de vereadores não deve ser pautada por conveniências políticas, mas pela responsabilidade com a população, como discute Hannah Arendt ao abordar a importância da ética no exercício do poder.

Por fim, é fundamental que todos os gestores tenham em mente que as demandas sociais estão em constante transformação. As lições da pandemia de COVID-19 e da crise econômica global reforçam a importância de uma administração resiliente, transparente e participativa.

Assim, 2025 se configura como um ano de transição e potencial. Aos novos prefeitos e vereadores, cabe o compromisso de exercer o mandato com responsabilidade, criatividade e foco no bem comum, perpetuando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e justiça social.

Referências bibliográficas:

ARENDRT, Hannah. “Entre o passado e o futuro”. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BOURDIEU, Pierre. “O poder simbólico”. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MINTZBERG, Henry. “O processo da estratégia”. Porto Alegre: Bookman, 2006.

WEBER, Max. “Ciência e política: duas vocações”. São Paulo: Cultrix, 1993.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR – UNESPAR

Equipe do Hospital Sagrado Coração de Jesus celebra final de ano com confraternização

Na última segunda-feira (16), a Geovana Pizzaria foi palco da confraternização de final de ano do plantão diurno do Hospital Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança. Organizado pela Técnica Adriana para a equipe da enfermeira Carol Santos, Simone Machado e Sheila Bordim, o evento reuniu profissionais de diversas áreas que atuam no hospital. Estiveram presentes a farmacêutica Eloisa, a nutricionista Laurita, a colaboradora do administrativo Elaine, Nilce da cozinha, além de Zilda e Simone da limpeza. Representando a equipe técnica, marcaram pre-

sença Adriana, Ivany, Suelen, Solange e Fátima, juntamente com as enfermeiras Carol, Simone e Sheila e Ana Paula Romão. A confraternização foi um momento de celebração e agradecimento pelo trabalho realizado ao longo do ano, reforçando o espírito de união e dedicação da equipe que atua no cuidado à saúde da comunidade de Nova Esperança. Foto 01: (Divulgação) - Equipe do plantão diurno do Hospital Sagrado Coração de Jesus celebra o encerramento do ano com união e gratidão durante confraternização em Nova Esperança.



EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroste.com

www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman (Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística a diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI PARANÁ

adjoribr JORNAIS DO INTERIOR

abra legal

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nova Esperança celebra entrega do novo prédio da Câmara Municipal

Foto: (Divulgação/CMNE)



Na última segunda-feira (16), os vereadores Brayan Oliveira Pasquini, Ellingthon Alanis Romanhole, Rozana Salvaterra Izidio, Juliana de Souza Lucini, Eurides Fernandes, Dorival Boreggio, José Valdeci Zanolli, Pedro Moleza e Baiano do Barão participaram da cerimônia de entrega do novo prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança, um ato que simboliza a concretização de um sonho coletivo e marca uma nova fase para o Poder Legislativo Municipal

Segunda parcela do décimo terceiro deve ser depositada até hoje

Um dos principais benefícios trabalhistas do país, o décimo terceiro salário tem a segunda parcela depositada até hoje, sexta-feira (20) aos trabalhadores com carteira assinada. Conforme a legislação, o prazo para pagamento da primeira parcela terminou em 29 de novembro.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário extra injetará R\$ 321,4 bilhões na economia neste ano. Em média, cada trabalhador deverá receber R\$ 3.096,78, somadas as duas parcelas.

Essas datas valem apenas para os trabalhadores na ativa. Como nos últimos anos, o décimo terceiro dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi antecipado. A primeira parcela foi paga entre 24 de abril a 8 de maio. A segunda foi de-

positada de 24 de maio a 7 de junho.

Quem tem direito Segundo a Lei 4.090/1962, que criou a gratificação natalina, têm direito ao décimo terceiro aposentados, pensionistas e quem trabalhou com carteira assinada por pelo menos 15 dias. Dessa forma, o mês em que o empregado tiver trabalhado 15 dias ou mais será contado como mês inteiro, com pagamento integral da gratificação correspondente àquele mês.

Trabalhadores em licença maternidade e afastados por doença ou por acidente também recebem o benefício. No caso de demissão sem justa causa, o décimo terceiro deve ser calculado proporcionalmente ao período trabalhado e pago junto com a rescisão. No entanto, o trabalhador perde o benefício se for dispensado com justa causa. Agência Brasil

presentes e mensagens de afeto é parar um pouco, olhar em volta e agradecer as pessoas incríveis e as grandes conquistas que temos na vida. Feliz Natal para todos e que o ano que começa seja cheio de luz e amor." São os mais sinceros votos de dr. Juarez de Oliveira, família e deste blog para você, caro leitor e família;

• **Pesquisa Datafolha diz que 62% dos brasileiros entrevistados não querem anistia para os envolvidos nos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023;**

• **Academia de Dança Nara Carolina apresentou o Espetáculo Trolls nos dias 14 e 15 de dezembro último em Nova Esperança, com muito sucesso, estrelado pelos seus alunos. Parabéns Nara, você e seus alunos arrasaram, mas não podemos deixar de citar toda a sua grandiosa equipe que muito contribuiu para o sucesso do evento;**

• **A prisão de Braga Netto é contagem regressiva para a prisão de Bolsonaro** – Somando todos os depoimentos obtidos até agora, além das delações premiadas do oficial Mauro Cid, ex ajudante de ordens do governo Jair Bolsonaro, que sabia todas as falcaturas de ex presidente e dos aliados mais chegados, como Braga Netto, a Polícia Federal não teve dúvida de pedir a prisão de Braga Netto como um dos autores dos planos (Lula não sobe a rampa) de assassinar Lula, Alckmin e Moraes, golpe de Estado, abolição do Estado Democrático de Direito e organização criminosa. "Hoje, 14/8, é uma manhã feliz para a democracia, assim como todos os caminhos levam a Bolsonaro. Aliás, o ex presidente desmoralizou as Forças Armadas";

• **Efeito Lula – Setor automobilístico encerra 2024 como um grande destaque na economia nacional**, registrando o maior crescimento de vendas entre os dez principais mercados do mundo. De acordo com a Agência Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), as vendas cresceram 15% em relação a 2023 atingindo 2,6 milhões de unidades, incluindo automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus;

• **Farra das emendas parlamentares: fraudavam licitações e superfaturavam em obras públicas – Era uma "orgia"** – Uma mega operação da Polícia Federal, sempre a Polícia Federal, desmontou uma quadrilha formada por empresário, vereadores e servidores públicos que atuavam em todo o país. Eles usavam as tais emendas parlamentares para fraudar licitações e superfaturar obras públicas. Cerca de 14 Estados do país foram encontrados as mais diversas falcaturas com mais de R\$ 820 milhões em contratos. A organização criminosa ajustava editais, eliminava concorrentes e negociava pagamento de propina. Isso aqui é uma "orgia legislativa," palavras do ministro Fux. A PF prendeu também aeronaves, 23 Carros de luxo, 3 iates, 6 imóveis, joias e mais de R\$ 3 milhões em espécie;

• **Lula, um ser humano resistente e de alta resiliência** – Enquanto Lula já passeava pelos corredores do Hospital Sírio-Libanês em ótimas condições, após ser submetido a um procedimento neurocirúrgico, bolsonaristas pelas redes sociais matavam Lula pelo menos umas mil vezes divulgando atestado de óbito, laudos médicos, fotos, invalidez, perguntas grosseiras aos médicos, editoriais absurdos, memes, etc.;

• **O Filme brasileiro 'Ainda Estou Aqui' é pré-selecionado na disputa do Oscar 2025**– Segundo o jornal New York Time, este filme é uma surpresa e alavanca as esperanças do Brasil depois de pré selecionado ao Oscar;

• **Efeito Lula – Brasil bate recorde de arrecadação com o crescimento do turismo nacional e internacional.** Empresas aéreas ampliam rotas para o exterior – O Brasil experimenta aumento expressivo de passageiros nas rotas nacionais e para o exterior. Entre agosto de 2023 e agosto de 2024, o número de passageiros em voos internacionais cresceu 22,6% somando mais de 23 milhões de viajantes em 12 meses, segundo a Agência Nacional da Viação Civil. Cerca de 6 milhões de estrangeiros visitaram o Brasil, este ano, até novembro de 2024. No mesmo período o número de passageiros de voos nacionais avançou, chegando a 97,3 milhões de viajantes;

• **Estação Detox (Detox Station)** – Dieta da atriz Giovanna Antonelli que precisava "secar" para gravar uma novela. Vejam: são 3 fases bem restritivas, além de caminhadas três vezes por semana – 1) No café da manhã, ingeria um copo de suco verde composto de couve, maçã, cenoura e gengibre, juntamente com uma fatia de mamão papaia; 2) No almoço, na entrada comia um mix de folhas ou de legumes, Depois, como prato principal, uma lasanha de abobrinha com tofu e molho pesto, castanhas do Pará e manjericão; a tarde, comia uma fruta e no jantar, torradas sem glúten com sopa de palmito. Foi uma dieta detox em que perdeu em pouquíssimo tempo, 5 quilos;

• **Newsletters** – 1) Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Amor de São Paulo foi denunciada ao Ministério Público de São Paulo de racista por proibir o uso de penteados afro entre as fiéis; 2) Comissão de Constituição e Justiça da Câmara autoriza donos de terras a agirem com as suas próprias forças contra invasores. E as leis como ficam? 3) A atriz Flávia Alessandra é a musa do Salgueiro 2025;

• **Qual a diferença entre Mar e Oceano?** Mares são massas de água salgada em menores volumes, extensão e profundidades. Constituem uma parte dos oceanos e são cercados por terras. As características de salinidade, temperatura e de cor diferem-se dos oceanos. Exemplos de mares: Mar Mediterrâneo, Mar do Caribe, Mar vermelho, Mar Cáspio, etc. Já os Oceanos são massas de água salgada que cobrem quase três quartos da superfície da terra, mais extensos territorialmente e bem mais profundos. Os oceanos cercam os continentes. O Oceano Pacífico é o maior dos oceanos, seguido do Atlântico e Índico;

• **O brasileiro Vini Jr. é o melhor jogador de futebol do mundo e de quebra foi eleito o melhor jogador da Copa Intercontinental da FIFA vencida pelo Real Madrid por 3 x 0 contra o Pachuca;**

Entrelinhas

Amanhã, 21 de dezembro, começa o horário de verão aqui, no Hemisfério Sul. ***Parabéns e feliz aniversário para Carlinhos Gomes da Silva – Advance (20/12), Juliana Fernandes (22/12) e o pequeno Caetano do Prado Ribeiro de Francisco (25/12), filho do casal Gustavo/Carol residente em Curitiba.Pesquisa Datafolha diz que 69% dos brasileiros entrevistados acreditam que a democracia é a melhor forma de governo.*** Globo encerra o contrato com o cantor Roberto Carlos e nas festas de final de ano de 2025,depois de muitos anos não teremos mais o cantor.*** Imprensa internacional anunciando que diversas músicas inéditas de Michael Jackson foram encontradas em um galpão abandonado num galpão em Los Angeles, Estados Unidos.***Rayssa Leal vence e é tricampeã mundial do Super Crown de Skate Street.*** "Braga Netto em cana. É precisa que se estenda este tempo. "Acabou a Zorra" (Jornalista Reynaldo Azevedo).

Todos os vereadores participaram da cerimônia de entrega do novo prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança, um marco que representa a realização de um sonho antigo e, em breve, abrigará o Poder Legislativo em um espaço moderno e funcional.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na última segunda-feira (16), Nova Esperança vivenciou um momento significativo com a cerimônia de entrega do novo prédio da Câmara Municipal. O evento, realizado antes da sessão ordinária do Poder Legislativo, contou com a presença de todos os vereadores e funcionários da Casa, marcando a finalização de uma obra importante obra.

A nova sede do Poder Legislativo, que possui 752,40 m² entre os dois pavimentos, representa a concretização de um sonho antigo, proporcionando um espaço mais moderno e funcional para as atividades parlamentares e o atendimento à população.

Durante a cerimônia, o Presidente da Câmara, Brayan Oliveira Pasquini, expressou sua gratidão pelo esforço coletivo que permitiu a conclusão do projeto. "Este momento é a materialização de um desejo que esteve em pauta por muito tempo. Quero agradecer a todos os vereadores pelo empenho e dedicação que possibilitaram o

bom andamento dos trabalhos legislativos neste último quadriênio (2021-2024). Este é um marco importante para a história do nosso município", destacou Pasquini.

Representação Legislativa

A Mesa Diretora da Câmara é composta pelo Presidente Brayan Oliveira Pasquini, o Vice-Presidente Ellingthon Alanis Romanhole, a 1ª Secretária Rozana Salvaterra Izidio e a 2ª Secretária Juliana de Souza Lucini. Os demais parlamentares são Eurides Fernandes, Dorival Boreggio, José Valdeci Zanolli, Pedro Moleza e Baiano do Barão, todos presentes no evento.

Nova etapa para o Poder Legislativo

Com a entrega do novo prédio, o Legislativo de Nova Esperança dá início a uma nova etapa, marcada pela modernização das instalações e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

O evento reforçou o compromisso da Câmara Municipal em oferecer um espaço adequado para a participação cidadã e o fortalecimento da democracia no município.

PINGOS & RESPINGOS

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

Mercado financeiro brasileiro faz terrorismo 24hs contra Lula

Se você ler jornal, revista ou acompanhar todas as questões relacionadas ao país diariamente, de uma coisa você pode estar certo: há uma especulação financeira dia e noite nos mercados relacionados ao crescimento do país, também do dólar, dos juros, do governo Lula, enfim, é um terrorismo sem fim contra Lula e o seu governo.

O que a gente tem observado é que o mercado financeiro, ao que parece, não sabe mesmo a fazer outra coisa a não ser a especulação como aconteceu na quarta feira, dia 11 de dezembro, após o anúncio de que Lula seria submetido a um novo procedimento cirúrgico, o dólar sofreu uma forte queda, diante da expectativa de que Lula não teria mais condições de exercer a presidência do país após o procedimento cirúrgico. Até fake News está fazendo o dólar oscilar.

O Banco Central, aumentou a taxa de juros para 12,5% num país em que está crescendo economicamente, o desemprego está em queda, assim como a pobreza. Estamos em dezembro onde o mercado consumidor costumadamente aumenta substancial com o 13º salário circulando por todos os cantos. Mas o Banco Central, como diz vários economistas, aumentam os juros porque alegam inflação, o povo está gastando muito, etc.

Aí vem a pesquisa Quaest e afirma que 90% do mercado financeiro (leia-se ricos da Faria Lima) de que o governo Lula vai de mal a pior. Se fosse no governo Bolsonaro ou Caiaido ou Tarcísio, as coisas estariam melhor, disse o mercado financeiro e os seus especuladores. "Isso não é imparcialidade? É jogar contra o governo Lula, contra o Brasil," afirmou a ministra do planejamento, Simone Tebet.

"O verdadeiro mercado é a agricultura familiar, o pequeno e médio produtor, a pecuária, o comerciante, o servidor, a iniciativa privada que vem gastando bilhões no país. São uns bandidos que odeiam Lula mas elogiam os juros altíssimos do Banco Central. São os especuladores da nação.

Quando Haddad divulgou a reforma fiscal, dizendo que quem ganha até R\$ 5 mil, grande parte do mercado financeiro demonstrou frustração e preocupação porque caberia aos mais abonados a pagarem o imposto de renda, coisa que os ricos gostam de sonegar. - 5 mil reais, não pagaria imposto de renda. Isso é jogar contra o governo Lula e contra o país. Realmente, o rico não quer ver o povão viajando de avião. -

Coisas do Cotidiano

• **25 de dezembro – Dia de Natal** – Que o espírito natalino traga paz, amor e alegria ao seu coração, hoje e sempre. "O Natal é sinônimo de carinho e gratidão. Melhor do que trocar

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho do fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Decreto N° 1088/2024. SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Decreto N° 1089/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei N° 1.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Presidente Castelo Branco, para o exercício financeiro de 2025.

RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNDO DO GOVERNO. Relatório de Gestão 2023. Página 1.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (41) 3250-1180.

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024, DATADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2024, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE AGORA LTDA NA DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, ATRAVÉS DO QUAL FOI CONCEDIDA PUBLICIDADE AO EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024, FAZ-SE NECESSÁRIO PROCEDER A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO (HÍPOCLORETO DE SÓDIO E ÁCIDO FLOUSSUÍCO) UTILIZADOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DA SAMAE...

Presidente Castelo Branco, 17 de dezembro de 2024. ALVARO RODRIGO DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1259/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024;

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.873,66 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Art. 2° - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1°, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 441.873,66 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1° desta Lei, conforme demonstrativo no valor R\$ 441.873,66 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis centavos), conforme autorização disposta no Art. 6° da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024. JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Art. 2° - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1°, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 594.494,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Art. 2° - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1°, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 441.873,66 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1° desta Lei, conforme demonstrativo no valor R\$ 441.873,66 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis centavos), conforme autorização disposta no Art. 6° da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024. JOÃO PÉRICLES MARTINATI

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. PORTARIA N° 14/2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Decreto N° 1090/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNDO DO GOVERNO. Relatório de Gestão 2023. Página 1.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS. Exercício de 2023 - Anexo 3 da Lei 1.308/24. Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS EXERCICIO DE 2021 - ANEXO 2 DA LEI 4.398/4 CONDIÇÃO GERAL RELATORIO NÃO VALIADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA RELATORIO NÃO VALIADO Exercício 2021

Resolvido em 20/08/2024 Protocolado 15.00

Resolvido em 20/08/2024 Protocolado 15.00

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 18. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 1.374.500,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 25. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 32.100,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 31. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 18.450,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 38. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 407.200,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 19. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 798.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 26. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 4.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 32. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 150.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 39. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 241.720,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 20. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 7.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 27. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 1.100.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 33. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 278.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 40. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 4.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 21. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 78.500,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 28. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 1.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 34. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 12.300,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 41. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 4.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 22. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 2.200.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 29. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 1.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 35. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 200.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 42. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 19.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 23. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 2.200.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 30. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 1.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 36. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 200.000,00.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - Exercício 2025 - Relatório Não Validado - Página 43. Unidade gestora CONSOLIDADO. Total: 554.200,00.



LEGISLATIVO MUNICIPAL

Memórias de um Tropeiro: Escritor Jorge Antonio Salem no Norocast desta sexta-feira (20) resgata a história de João Boiadeiro

O autor da obra *Memórias de um Tropeiro*, Jorge Antonio Salem esteve no estúdio do Norocast ao lado de seu cunhado, João Duarte de Azevedo, que veio especialmente de São João Batista do Glória (MG) para participar deste episódio emocionante que vai ao ar logo mais às 19 horas.

Alex Fernandes França
alexnoeste@hotmail.com

Fotos: Saulo Perez Fernandes França



Jorge Antonio Salem, ao lado de seu cunhado João Duarte de Azevedo, participou das gravações do Norocast no estúdio do Jornal Noroeste, onde, sob a condução dos apresentadores Alex Fernandes França e José Antônio Costa, exploraram temas como o legado dos tropeiros, a construção da identidade brasileira e as memórias de João Boiadeiro, que inspiraram o livro "Memórias de um Tropeiro".

Nesta sexta-feira, 20 de dezembro, às 19 horas, o Norocast, o podcast do Jornal Noroeste, apresenta uma entrevista exclusiva com Jorge Antonio Salem, autor do livro *Memórias de um Tropeiro*. O programa será transmitido pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube e contará com a condução de Alex Fernandes França e José Antônio Costa. Jorge estará acompanhado de seu cunhado, João Duarte de Azevedo, que veio especialmente de São João Batista do Glória (MG) para participar da gravação.

O livro de Salem é uma emocionante homenagem ao sogro, João Azevedo, conhecido como João Boiadeiro, um tropeiro que desbravou o Brasil nas décadas de 1950 e 1960, liderando comitivas de gado por estados como São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina, além de países vizinhos como Argentina, Paraguai e Bolívia. A obra, escrita em primeira pessoa, utiliza o ponto de vista do próprio João para recriar suas aventuras e contribuições ao tropeirismo - prática que foi essencial para o desenvolvimento econômico e cultural do interior brasileiro.

Histórias de um Brasil em formação

Natural de Santo Anastácio (SP), João Azevedo iniciava suas jornadas em 1952, quando conduzia centenas de cabeças de gado pelas estradas do Brasil. As memórias que ele compartilhava

com amigos e familiares, repletas de detalhes sobre as longas viagens, desafios enfrentados e a vida no campo, foram meticulosamente registradas por Jorge, que usava um gravador durante as visitas à casa do sogro em Nova Esperança (PR). Após o falecimento de João em 2020, aos 95 anos, Jorge decidiu transformar esses relatos em um livro para eternizar a história e preservar a herança cultural deixada por ele.

Além dos relatos orais, Salem realizou visitas a locais históricos, como as proximidades de Ponta Grossa (PR), que eram trajetos frequentes das comitivas. Fotografias de arquivos pessoais também compõem a obra, trazendo um contexto visual que enriquece a narrativa.

A importância cultural do tropeirismo

O tropeirismo, que surgiu no século XVII, desempenhou um papel crucial na formação de vilas e na interligação dos polos econômicos no Brasil colonial. João Azevedo, com sua experiência, exemplifica como esses trabalhadores anônimos foram protagonistas na construção de uma identidade cultural singular.

Em *Memórias de um Tropeiro*, os leitores são transportados para uma época em que as rotas não apenas transportavam gado, mas também valores, histórias e tradições que moldaram a identidade do interior brasileiro e da América Latina.

A trajetória do autor

Jorge Antonio Salem, paulista de Iepê, é farmacêutico-fiscal do Conselho Regional de Farmácia do Paraná desde 1996. Mestre em Ciências da Saúde e especialista em Maçonologia, Salem também é colunista do Jornal Noroeste, onde escreve semanalmente sobre temas do cotidiano. Viúvo de Maura Lúcia Azevedo Salem, ele dedica-se à preservação das memórias familiares e à promoção da história cultural brasileira.

Com ênfase em entrevistas que exploram temas históricos, culturais e sociais, o Norocast se consolida como um espaço de troca e reflexão. A entrevista com Jorge Antonio Salem promete emocionar e enriquecer o público, especialmente aqueles interessados na preservação da história oral e na importância do tropeirismo para a formação do Brasil.

Não perca! Acompanhe a conversa nesta sexta-feira, 20 de dezembro, às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube.



Durante as gravações do Norocast, Jorge Antonio Salem destacou a importância de preservar as histórias de seu sogro, João Boiadeiro, como um legado cultural que conecta gerações e celebra a contribuição dos tropeiros para a formação do Brasil.

O cotidiano do Natal

Oi, queridos leitores. Hoje quero falar com vocês sobre o Natal. Mais propriamente sobre o cotidiano que a maioria de nós faz em todos os anos no final de ano ou seja no Natal.

Hoje é dia 20 de dezembro, e faltam poucos dias para a maior festa cristã que possa existir. Sim! Dia 25 vamos anunciar mais uma vez o aniversário de Cristo Jesus.

Entendo que entre meus leitores possam existir amigos de outras denominações religiosas e que respeito muito. Mas, eu, como Cristão, não posso deixar de falar de Jesus.

Nesse momento, vemos pessoas de todas as partes e que até, muitos respeitam essa data, mas também sabemos de muitas pessoas que veem esse período do Natal, somente com os olhos dos cifrões. Não quero dizer com isso que não podemos pensar em vendas. Não posso ser hipócrita de morar em um país capitalista, sendo necessitário o dinheiro para viver e falar contra ganhar dinheiro.

O que devo nesse momento falar são os excessos. Pessoas que se esquecem da principal importância da data. Devemos sim, de forma muito modesta presentear nossos queridos, mas também e principalmente também, pensar que essa data, o principal a ganhar presentes deveria ser Jesus.

Mas, como podemos presentear Jesus? Com certeza é essa pergunta que está refletindo em nossos leitores. E essa pergunta é respondida pelo próprio Jesus, no Evangelho de João 13: versículos 34 e 35, onde pede para amar uns aos outros. Vejam que presente maravilhoso podemos dar a Jesus. Ainda falando de evangelho, podemos citar Mateus Capítulo 25 com versículos 35 e 36, onde Jesus mostra que quando você ajuda aos pequeninos, no sentido de pobreza, necessidade, você está ajudando ao próprio Cristo. Mas como? Eu não tenho dinheiro como pode-se? Assim falou uma vez, uma pessoa que eu conversava. A resposta foi bem simples. Por que não uma conversa com alguém necessitado? Dê atenção a essa pessoa. Dê um abraço verdadeiro, sem segundas intenções. Um abraço de um irmão que quer o melhor para o outro. Gaste o seu tempo. Seja voluntário em atitudes de salvar pessoas.

São tantas as formas que podemos fazer para nos aproximar daquele que deu a vida para nos salvar. Sei, que muitas falarão que esse artigo está muito inclinado a religião. Daí vou responder que a palavra religião, nada mais é que o sentido de religar a Deus. É um convite a todos se aproximar daquele que nos deu a vida e poderá tirar a qualquer momento.

Mas, volto aqui e pergunto a você que está fazendo de tudo para as pessoas realizarem suas compras. Você já rezou hoje? Agradeceu por uma força superior, que falamos que é Deus, te permitiu levantar da cama, tomar seu café e ir trabalhar? Assim, também pergunto aquele que está agora no comércio comprando os presentes de Natal, agradeceu por ter essa possibilidade de ter esse dinheiro para gastar?

Quem sabe é só isso que Deus pede de todos nós. Sim, me incluo nesse meio. Ele está esperando de cada um de nós, um momento de reflexão, de oração, onde podemos agradecer o ano que está no final e que Ele abençoou para todos nós. Agora pensando como todas as religiões. Agradecer a Deus, seja essa pessoa de várias religiões como: Cristianismo, Islamismo, Hinduísmo, Budismo, Judaísmo, Espiritismo, Bahaísmo, entre outras.

Sei que aqui temos diversas religiões que muitos nem sabem que existiam, mas com certeza eles creem em um ente superior que criou Céu e Terra. Nesse momento, pensa que os irmãos deveriam viver em união, sendo assim seriam muito mais felizes e teriam paz, amor, tranquilidade, respeito.

Nesse momento, deixo essa mensagem para todos meus queridos leitores. Vamos amar uns aos outros e fazer aquilo que Jesus nos ensinou.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 048/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2347/2024, e considerando os requerimentos formulados e protocolados sob os nºs 2.718 e 2.719/2024, pelos servidores abaixo referidos.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas indenizações aos servidores abaixo relacionados - equivalentes as licenças prêmio vencidas e não usufruídas, que por motivos de acúmulo de trabalho ou necessidades do servidor no setor não foram desfrutadas, conforme Lei nº. 2.374/2024.

NOME	CARGO	Nomeação	PERÍODOS AQUISITIVOS	TOTAL		
Adelaine Pereira Longas	Professora	11/02/2009	2014-2019	1		
Adilson dos Santos	Ag. Serv. Op.	01/08/1990	2003-2008	2008-2013	2013-2018	3
Antonio da S. Galindo	Ag. Veic. Aut.	21/06/2004	2004-2009	2009-2014	2014-2019	3
Carlos E. Ferreira da Silva	Ag. Fiscalização	01/06/1988	2003-2008	2008-2013	2013-2018	3
Maria Antonieta Tomazela	Rel. Publicas	01/01/1988	2003-2008	2008-2013	2013-2018	3
Ademir Cruz	Ag. Const. Manut.	19/05/1998	2008-2013	2013-2018	-	2
Alessandra C. Zacarias	Farmacêutica	04/06/2007	2007-2012	2012-2017	-	2
Antonio Marcos Molonha	Téc. Inform.	05/03/2007	2007-2012	2012-2017	-	2
Valdir Gomes da Silva	Ag. Serv. Op.	19/05/1998	2008-2013	2013-2018	-	2
Adriana M. Paviani	Ag. Administr.	13/02/2004	2013-2018	-	-	1
Adriana Buranello	Ed. Infantil	02/06/2003	2013-2018	-	-	1
Anapaula P. Frabetti	Farmacêutica	02/06/2003	2013-2018	-	-	1
Andréa T. Blazon	Enfermeira	19/05/1998	2013-2018	-	-	1
Aparecido D. Ribeiro	Ag. Fiscalização	22/10/2008	2013-2018	-	-	1
Carlos Ferreira	Ag. Veic. Aut.	30/06/2000	2010-2015	-	-	1
Celia Christina Gabella	Assist. Social	04/06/2007	2012-2017	-	-	1
Claudia Rocha Davanzo	Professora	05/03/2007	2012-2017	-	-	1
Claudia Rocha Davanzo	Professora	05/03/2007	2012-2017	-	-	1
Cláudio Miato	Ag. Adm. Ed.	05/03/2007	2012-2017	-	-	1
Clelia Aparecida M. Soares	Professora	19/03/2009	2014-2019	-	-	1
Conceição Ap. Borsotti	Ag. Saúde.	13/02/2004	2014-2019	-	-	1
Daniela L. Felhuer	Professora	25/05/1998	2013-2018	-	-	1
Diego Fernandes de Lima	Téc. Informática	01/08/2012	2012-2017	-	-	1
Elaíne Ap. dos Santos	Professor	01/06/1994	2014-2019	-	-	1
Elisângela Cardoso Legori	Ag. Admins.	05/03/2014	2014-2019	-	-	1
Flávio Aparecido Mesquita	Ag. Of. Administr.	03/12/2007	2012-2017	-	-	1
Flávio Gomes da Silva	Ag. Serv. Op.	24/08/1997	2012-2017	-	-	1

Gislaine Righeto	Professora	01/09/2003	2013-2018	-	-	1
Gislaine Righeto	Professora	01/02/1999	2014-2019	-	-	1
Ivanete de Fatima Dias	Ag. Saúde	13/02/2004	2014-2019	-	-	1
Ivone A. Martins Ferreira	Ag. Adm. Educação	05/03/2007	2012-2017	-	-	1
Juliana Aparecida Vertuan	Professora	01/07/1998	2013-2018	-	-	1
Juliana Aparecida Vertuan	Professora	01/09/2003	2013-2018	-	-	1
Josimara C. Ferreira	Professora	10/02/2009	2013-2018	-	-	1
Keil C. Guerra	Professora	13/04/2009	2014-2019	-	-	1
Liliane Pereira Biato	Professora	01/02/1999	2014-2019	-	-	1
Marcelo Reginaldo Ferreira	Contador	10/04/1995	2010-2015	-	-	1
Marcia Valéria Cruz	Psicopedagoga	04/06/2007	2012-2017	-	-	1
Marta Eloisa Lalli	Professora	19/02/2004	2014-2019	-	-	1
Ricardo Torres Cordero	Ag. Fiscalização	05/07/2017	2012-2017	-	-	1
Rosa Maria de Souza	Ag. Administr.	01/07/1987	2008-2015	-	-	1
Rosemeire Damaceno	Professora	10/02/2009	2014-2019	-	-	1
Shirley Alves Santos	Professora	10/02/2009	2014-2019	-	-	1
Silvana de S. F. Marquetti	Professora	01/09/2003	2013-2018	-	-	1
Silvia H. P. Lobregate	Professora	01/09/2009	2014-2019	-	-	1
Simoni Teodoro Oliveira	Professora	05/07/2007	2013-2018	-	-	1
Valdeice Lucien	Aux. Enfermagem	13/02/2004	2014-2019	-	-	1
Valdemar Pereira Vogel	Téc. Vig. Saúde. Amb.	02/06/2003	2013-2018	-	-	1
Valdir Ferreira da Silva	Ag. Ser. Op.	12/05/2004	2014-2019	-	-	1
Valter Jose Colombo	Ag. Fiscalização	02/06/2013	2013-2018	-	-	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 049/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 2.347/2024 e considerando os requerimentos formulados e protocolados sob os nºs 2.726 e 2.727/2024, pelos servidores abaixo relacionados.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas indenizações de férias aos servidores abaixo mencionados pelos períodos trabalhados e não usufruídos, conforme planilha:

NOME	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	TOTAL
ADILSON FERNANDES GOMES							1
AMANDA DOS SANTOS FABRIN							1
ANSIO ROG RODRIGUES		2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023		4
ANTONIO S. GALINDO		2020-2021	2021-2022	2022-2023			3
ANTONIO L. SALES RUIZ				2022			1
APARECIDO D. RIBEIRO			2021-2022	2022-2023			2
BRUNO HENRIQUE FEITZ		2020-2021					1
CAREM RODRIGUES TORRES					2022-2023		1
CARLOS EDUARDO LEMOS					2022-2023		1
CARLOS ENELIAS FERREIRA		2019-2020	2020-2021	2021-2022			3
CASSIO LION MENINO		2021-2022	2022-2023				2
CATIA MANTUANI MASSON					2022-2023		1
CELIA CHRISTINA GABELLA				2021-2022			2
DANIEL S. NASCIMENTO					2022-2023		1
DANILSON GALDINO					2022-2023		1
DIEGO FERNANDES DE LIMA				2021-2022	2022-2023		2
FLAVIO APODO MESQUITA		2020-2021	2021-2022	2022-2023			3
FLAVIO GOMES DA SILVA		2021-2022	2022-2023				2
HELIO B. MONTEIRO LIMA					2022-2023		1
IVONE A. MARTINS FERREIRA					2022-2023		1
JORGE DE DEUS ALVES					2022-2023		1
JOSE APARECIDO DE MOURA					2022-2023		1
JOSE CARLOS HONORIO				2021-2022	2022-2023		2
LAERCIO FERREIRA					2022-2023		1
LEOZI DE FATIMA MENDES					2022-2023		1
MARCELO R. FERREIRA				2021-2022	2022-2023		2
MARCIA VALERIA CRUZ					2022-2023		1
MARIA ANTONIETA TOMAZELA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	6
MARIA LUCIA LOURENÇO					2021-2022		1
ORLANDO GONZAGA					2022-2023		1
REGINALDO ARIAS					2022-2023		1
RICARDO T. CORDEIRO					2022-2023		1
VIVIANE APDA DA SILVA					2022-2023		1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PONTO ACADEMIA

(44)98805-2682

Rua Vereador José Felipe Elias, 634

R&R CELL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E ACESSÓRIOS

(44) 99916-9262 @rercellassistencia

SAMSUNG LG MI XIAOMI

Av. Felipe Camarão, 871 - Nova Esperança - PR

- Películas
- Capas
- Fones
- Carregadores
- Cabos
- Troca de Tela
- Troca de Conector
- Troca de Periféricos
- Desbloqueio de conta Google

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 24.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 25.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 26.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 27.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 28.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 29.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 30.

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 31.

RESUMO. DESPESAS CORRENTES: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (352.000,00), OUTRAS DESPESAS CORRENTES (649.500,00), TOTAL DE DESPESAS CORRENTES (1.001.500,00). DESPESAS DE CAPITAL: INVESTIMENTOS (58.832,26), TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL (58.832,26). RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA (13.000,00), TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (13.000,00). TOTAL GERAL (1.073.332,26).

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 10.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 2.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 1.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 7.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 11.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 11.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 12.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 13.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 14.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 15.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 16.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 17.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 18.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 19.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 19.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 19.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO II DA LEI 4.320/64. Exercício 2023. RELATÓRIO NÃO VALIDADO. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco. Página: 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.258, de 16 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 584.484,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará Fonte acima citada, perfazendo no valor real, conforme processo o nº 06 de 11 de 2024, do Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/2023, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no R\$ 584.484,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JÓÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.249, de 19 de dezembro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.022, de 17 de dezembro de 2024. Altera os arts. 22 e 536 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei nº 3.026, de 19 de dezembro de 2024. Dispõe sobre a reformulação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.270, de 18 de dezembro de 2024. Regulamento a Rede Municipal Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Portaria nº 45/2024. Emenda "DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS".

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.023, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.024, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.271, de 18 de dezembro de 2024. Regulamento a Rede Municipal Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. Portaria nº 45/2024. Emenda "DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS".

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.025, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.026, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.272, de 18 de dezembro de 2024. Regulamento a Rede Municipal Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº 46/2024. SÚMULA: Estabelece recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.027, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.028, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.273, de 18 de dezembro de 2024. Regulamento a Rede Municipal Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Extrato de Contrato. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA CONSTANTE EM: Projeto arquitetônico de levantamento para aproximadamente 3.55m²...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.029, de 17 de dezembro de 2024. Demônimo "Rua Anísia Kalabra Yuki" a Rua Particular situada na Avenida Federal de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.030, de 17 de dezembro de 2024. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.274, de 18 de dezembro de 2024. Regulamento a Rede Municipal Intersectorial de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. Art. 1 - Articular a gestão e execução das ações de prevenção de violências e outras violações, mediante a definição de estratégias e intervenções interseoriais;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. Art. 7º. O exercício de mandato eletivo ou classista não impede o desenvolvimento na carreira do servidor, desde que este continue a exercê-lo em concomitância com o cargo efetivo em compatibilidade de horário;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. PORTARIA Nº 16.496, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital de Credenciamento virará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua respectiva publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. encaminhamentos da Rede, aos seus representantes, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e nos grupos de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO - BIÊNIO 2023-2025. Nome: _____ CPF: _____

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 14.399/2022. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DEC - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAAB (LEI Nº 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 2.892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera os arts. 22 e 236 da Lei Complementar nº 2.840, de 12 de dezembro de 2012 e o art. 28 da Lei Complementar nº 2.188 de 19 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. DECRETO Nº 6.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Regulamenta os critérios para concessão da Progressão por Qualificação no ano de 2025, referente ao biênio 2023-2025, em conformidade com o disposto nos artigos 56 a 61 da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO - BIÊNIO 2023-2025. Base Legal: Leis nºs. 2.512/2016 e 2.606/2017; Decreto nº 6.274/2024 e Portaria nº 14.975/2021.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. EDITAL Nº 01/2024. CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICA. O INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Autarquia Previdenciária Municipal, pessoa jurídica de direito público criada pela Lei Municipal nº 1.495/2002, sedada à Avenida Rocha Pombo, nº 1453, inscrita no CNPJ sob nº 05.137.967/0001-33, por meio de sua Presidente, Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 2.889/2023 e considerando a necessidade de atender as determinações do art. 6º, XLIII e art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. É vedado o credenciamento de médico que: a) seja servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, inclusive das Autarquias Municipais de Nova Esperança ou prestador de serviços de perícias médicas do Município;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. Caso a somatória dos cursos realizados superar a carga horária exigida para a respectiva progressão, as horas excedentes poderão ser computadas para a promoção seguinte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. 3. Certificados indenizados. 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____ 7. _____ 8. _____ 9. _____ 10. _____ 11. _____ 12. _____ 13. _____ 14. _____ 15. _____

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. Instituto@prevencao@novaesperanca.pr.gov.br ou telefone (44) 3252-4545. Nova Esperança, 19 de dezembro de 2024. SIMONE APARECIDA MONESIS DOS SANTOS SILVA Presidente.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. PÙBLICOS DE NOVA ESPERANÇA: (original) e) declaração de não ter sido condenado por crime contra a inocuidade do público, o patrimônio, a administração, a fé pública e os costumes, assin tipificados no Código Penal Brasileiro e/ou legislação extra vagante; (original).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. com o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, além das penalidades previstas na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Edital 2024 - 2024. PORTARIA Nº 16.495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. 1-DO OBJETO. O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais para integrar o cadastro de médicos, especialmente nas especializações em Psiquiatria, Oncologista, Ortopedista, Reumatologia, Neurologista e Médico do Trabalho, do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, não havendo qualquer vínculo empregatício, para prestação de serviços de Perícia Médica aos segurados vinculados, dependentes e aposentados por invalidez do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, para fins de Aposentadoria por Incapacidade, Aposentadoria Especial, Pensão por Morte, Isenção de desconto Previdenciários e Imposto de Renda, em processos administrativos e judiciais e perícias em servidores ativos, nos termos da Lei Municipal nº 1.495/2002, Lei nº 2.889/2022, Lei nº 2.965/2023 e Decreto nº 6.059/2023, bem como legislação pertinente.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital 2024 - 2024. 1453, Centro, Nova Esperança-PR, ou por meio eletrônico no site através do sistema Protocolo Online aberta e Consultas no site www.novaesperanca.pr.gov.br. 4 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS- ORDEM DE PRECEDÊNCIA. Os trabalhos de pericamento, em regra geral, serão realizados de forma individual por um único médico por cada credenciado, podendo haver, em segundo plano a composição de junta médica com outros profissionais nos casos e situações previstas neste edital, e, em normativas internas, vedada a participação do perito individual que atuou em primeiro plano.

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. VII. Judicial, nos termos da legislação; VIII. e outros previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Federal nº 14.133/2021...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA, Presidente.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. b) Registro comercial se empresa individual; c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. Não documento fiscal deverão estar destacados (caso ocorrer os respectivos fatos geradores) os valores relativos ao IRRPJ e ao ISSQN...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. VII. Judicial, nos termos da legislação; VIII. e outros previstos na legislação cabível...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. 1-DO OBJETO. O objeto do presente edital é o credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de médicos...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. IV. CREDENCIAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Licença de Funcionamento expedida pela Divisão de Vigilância Sanitária...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. estabelecidos no edital, não acarretará prejuízos à Administração que coloque em risco as ações e serviços do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. Assinaturado(a)Credenciado(a) Assinatura da Presidente. Testemunhas: RG nº /PR, RG nº /PR.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. A Diretoria Executiva abrirá prazo para o credenciamento de pessoas jurídicas e a inscrição e o envio dos respectivos documentos de habilitação...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. O exame da documentação entregue pelos requerentes será efetuado pela Comissão de Licitação, concluindo pela: a) Habilitação do Interessado...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. 13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. A inscrição do candidato importará na concordância e sujeição aos termos do Edital de Credenciamento...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. ANEXO VI. PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO MÉDICO PERTO. Tabela com colunas Nome, Especialidade Médica, CRM, Quantidade, Total.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. Comissão de Licitação. 2 - DO CREDENCIAMENTO. São fases do credenciamento: a) Divulgação do Edital; b) Inscrição dos interessados...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. A composição da junta médica será definida para cada evento, de acordo com critérios técnicos e acadêmicos a cargo do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. Nova Esperança, 19 de dezembro de 2024. SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA, Presidente.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. EDITAL Nº 02/2024. CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA. O INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA...

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas; suspensas de licitar e contratar com o Município de Nova Esperança/PR.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. 5-DA REMUNERAÇÃO. A empresa credenciada designada pelo INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA será remunerada por pericia realizada:

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Edital n.º 1.495/2022. Gestão 2023 a 2026. ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA. 1-OBJETO. Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de médicos do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Termo de compromisso e responsabilidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Anexo VI - Termo de compromisso e responsabilidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Anexo VI - Termo de compromisso e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. O Credenciado deverá manter durante a execução do contrato...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. Contribuição previdenciária ou imposto de renda.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO. Formulário com campos para Nome, Endereço, Telefone, Especialidade Médica, Banco, Agência, Conta.

Cláusula Terceira - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Os serviços previstos neste termo serão remunerados de acordo com os valores constantes no Item 5 do Edital de Credenciamento nº 02/2024...

Assinatura do Credenciado(a) e Assinatura do Presidente. Testemunhas: RGr, IPR, RGr, IPR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. 7.5 Desempenhar suas atividades inspecionadas com absoluta isenção de qualquer tipo de preconceito...

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDECIANTE. a) remunerar o(a) Credenciado(a) até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço...

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE. A [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF nº do CNPJ, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. 7.7 Comunicar à Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 02 dias úteis os motivos de ordem médica que impossibilitem a execução dos serviços...

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENOR. (Identificação do proponente), endereço (completo), inscrito(a) no (CPF/CNPJ) sob nº.....e no CRM sob nº.....DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21...

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas decorrentes destes ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias: 09 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Dotação: 11.001.09.272.0008.2.200.3.3.90.39.56.00.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas. SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA (CPF 650.XXX-XX-83) em 19/12/2024 11:32:27 (GMT-03:00).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR. 10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, servidores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA...

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Identificação do proponente), endereço (completo), inscrito(a) no (CPF/CNPJ) sob nº.....e no CRM sob nº.....DECLARA, que a empresa não possui propriedade, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante...

NOVA ESPERANÇA promoverá o descumprimento unilateral de todos os credenciados no caso de revogação do edital ou término do prazo de vigência, sem que caiba qualquer indenização, ressarcimentos ou valores devidos em decorrência dos serviços prestados até a data do descumprimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 47/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01.2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Table with columns for 'RECEITAS' and 'DESPESAS' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, showing financial data for various months.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'SUPLEMENTAÇÃO' for the Prefeitura Municipal de Nova Esperança, detailing financial adjustments and budget items.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA' showing 'Programação Financeira da Receita Mensal - 2025' with columns for months from January to December.

Table titled 'INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ESPERANÇA' showing 'Programação Financeira da Receita Mensal - 2025' with columns for months from January to December.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA' showing 'Programação de Execução Mensal de Desembolso - 2025' with columns for months from January to December.

Table titled 'INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ESPERANÇA' showing 'Programação de Execução Mensal de Desembolso - 2025' with columns for months from January to December.

Public notice for Prefeitura Municipal de Santa Fé, including contact information and details for the Câmara Municipal.

Public notice for Prefeitura Municipal de Santa Fé, including contact information and details for the Câmara Municipal.

Public notice for Prefeitura Municipal de Santa Fé, including contact information and details for the Câmara Municipal.

Public notice for Prefeitura Municipal de Santa Fé, including contact information and details for the Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 837/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. RESOLVE: Exonerar as Servidoras Municipais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 25/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 27/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 28/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 30/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 29/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 31/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 32/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 33/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 33/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 34/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 35/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 36/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 37/2024 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 24/2024 - PMP/PCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Retinol 10.000 UI, Atropina 0,25 MG/ml, Água destilada para injeção.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Ampicilina 1g, Atropina 0,25 MG/ml, Beclometasona 0,5 MG.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Cloridrato de Potássio 10,4%, Cloridrato de Sódio 0,9%, Cloridrato de Sódio 20%.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Dexametasona 4 MG/ml, Dextropropriprammina maleato 0,4 MG/ml.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Encapsuladas com segurança, Enoxaparina 60MG/0,6ml, Etomidato solução.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Hialoperidol 1 MG comprimido, Hidralazina 50 MG comprimido.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Benzperazina 25 comprimidos, Evomepromazina 4 x 4 mg frasco 20 ml.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Temperatura ambiente sem necessidade de conservação entre 2 e 8°C, Simvastatina 20 MG.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Ministério da Saúde, Sorbo glicosolológico 1000 ml sistema fechado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Enoxaparina 60MG/0,6ml, Enoxaparina 100MG/1ml.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sais para reidratação oral, Salsbutamol 100 microgramas.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sorbo glicosolológico 500 ml sistema fechado, Sorbo glicosolológico 1000 ml sistema fechado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sorbo glicosoloso 500 ml sistema fechado, Sorbo glicosoloso 1000 ml sistema fechado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sorbo glicosoloso 500 ml sistema fechado, Sorbo glicosoloso 1000 ml sistema fechado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sorbo glicosolológico 500 ml sistema fechado, Sorbo glicosolológico 1000 ml sistema fechado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sais para reidratação oral, Salsbutamol 100 microgramas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 19/2024 - PMP/PCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a GRAMS & GRAMS LTDA, CNPJ Nº 10.448.145/0001-03
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Amoxicilina 500 MG comprimido, Carbamazepina 200 MG comprimido.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Clonazepam 0,5 MG comprimido, Dexametasona 4 MG comprimido.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Dexametasona 4 MG comprimido, Dextropropriprammina maleato 0,4 MG comprimido.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Dextropropriprammina maleato 0,4 MG comprimido, Dextropropriprammina maleato 0,4 MG comprimido.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Enoxaparina 60MG/0,6ml, Enoxaparina 100MG/1ml.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Enoxaparina 60MG/0,6ml, Enoxaparina 100MG/1ml.

VALOR: R\$ 277.704,42 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.
João Péricles Marinho
Prefeito Municipal

VALOR: R\$ 105.779,35 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.
João Péricles Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 21/2024 - PMP/PCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.892.897/0001-16
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Amoxicilina 500 MG comprimido, Carbamazepina 200 MG comprimido.

VALOR: R\$ 68.116,00 (SESENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.
João Péricles Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 20/2024 - PMP/PCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a INFRAEAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.652.228/0001-73
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Amoxicilina 500 MG comprimido, Carbamazepina 200 MG comprimido.

VALOR: R\$ 1.918,00 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.
João Péricles Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 22/2024 - PMP/PCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.485.440/0001-24
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Polifenato de Cálcio 100 MG comprimido, Polifenato de Cálcio 100 MG comprimido.

VALOR: R\$ 3.084,00 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.
João Péricles Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 160/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ N° 24.277.899/0001-22.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-14.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 15-31.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 32-48.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 49-65.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 66-82.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 83-99.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 100-116.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 117-133.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 134-150.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 151-167.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 168-184.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 185-201.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 202-218.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 219-235.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 236-252.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 253-269.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 270-286.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 287-303.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 304-320.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 321-337.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 173/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GÊNÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 41.278.899/0001-98.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-10.

VALOR: R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 175/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GRAMS & GRAMS LTDA - LTDA CNPJ N° 16.448.145/0001-03.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-10.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 11-27.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 28-44.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 45-61.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 62-78.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 79-95.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 96-112.

VALOR: R\$ 377.944,62 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 166/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAÍ & CIA LTDA CNPJ N° 17.327.892/0001-06.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-2.

VALOR: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 170/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ N° 16.666.711/0001-81.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-2.

VALOR: R\$ 1.771,70 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

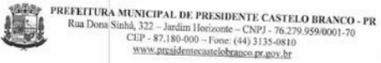
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 174/2024 - PMP/GB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DIOCLEMDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 16.666.711/0001-81.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 1-2.

VALOR: R\$ 22.824,40 (VINTE E DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Presidente Castelo Branco, 16 de dezembro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

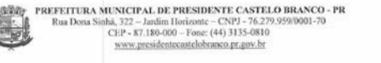
ESPECÍE: Contrato nº 187/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ N° 35.042.879/0001-06.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like ACIDO ACETIL SALICILICO, ALBENDAZOL, BROMOPIPTO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like METOCLOPRAMID A CLORIDRATO, METFORMINA, etc.

VALOR: R\$ 81.757,90 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

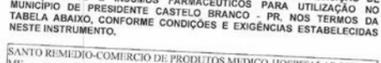
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato nº 188/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SANÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 63.526.612/0001-76.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like CLONAZEPAM 2.5 MG/MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML, HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 600 MG/MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240 ML OU MAIS.

VALOR: R\$ 7.720,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato nº 189/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº 57/2024.
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI CNPJ N° 28.443.088/0001-85.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like ACEBROFILINA 50 MG/MG XPF ADJUTIVO FRASCO 120 ML, ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO, ACICLOVIR 50 MG/MG CREAM DERMATOLOGICO BISNAGA 10G.

VALOR: R\$ 67.618,60 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E DEZOTO REAIS E SESENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, JO, HORIZONTE INSCRITO NO CNPJ/MF, Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme segue no quadro abaixo.

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, UN, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes details for CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CONTRATADA: 16.620.370 VANDERLEY GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 16.620.370/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (CENÁRIO) A SEREM UTILIZADOS NA FESTA DE REVELLÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, NA DATA DE 31/12/2024.
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PREFEITO: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.
FOTO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco-PR, 19 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizonte - Fone: 44 3135-0810

CNPJ Nº 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face dos princípios orientadores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza a assinatura do presente termo de homologação e adjudicação do processo licitatório em nome de seu preposto, nomeado para esse ato, a seguir, nomeado.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like Tênis, Camiseta, etc.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco, 19 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

ESPECÍE: Contrato nº 212/2021.
Termo de aditivo nº 03 Termo do contrato nº. 212/2021, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM PSIQUIATRIA", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.458.003/0001-22, aditivo o contrato com término em 22/12/2024 para 22/12/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato é de R\$ 63.343,68 (Sessenta e Três mil, trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), que após o 3º aditivo passará ao valor de R\$65.856,00 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, "d" da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 19 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPECÍE: Contrato nº 213/2021.
Termo de aditivo nº 03 Termo do contrato nº. 213/2021, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS E AFINS JÁ PRODUZIDAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE DE FORMA IMPRESSA COLORIDA MEIA PÁGINA", que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa JORNAL NOROESTE AGORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.196.872/0001-00, aditivo o contrato com término em 22/12/2024 para 22/12/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, INCISO II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 18 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 07/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 54.388.280/0001-86.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA, ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA, etc.

VALOR: R\$ 19.429,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 05/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a A.D. DAMINELLI - LTDA, CNPJ N° 10.749.158/0001-60.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL ESTÉRIL, SINTESE DE CONSERVANTES, FRASCO TIPO GOMD OU SPRAY 10 ML OU MAIS.

VALOR: R\$ 13.666,00 (TREZE MIL, E SESENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 10/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, CNPJ N° 11.327.897.0001-56.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like SOLUÇÃO FISIOLÓGICA PARA FISIOTERAPIA, INALACAÇÃO OU CURATIVO FRASCO/FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 100 ML.

VALOR: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

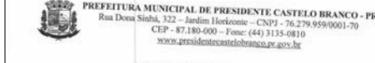
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 12/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ N° 06.398.481/0001-40.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO, GLUCIAD 150 MG COMPRIMIDO.

VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 09/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ N° 01.328.535/0001-59.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like AMICACINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML, AMINOGLICÓSIDO 24 MG/ML INJETÁVEL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like DE SUSPENSÃO ORAL APÓS OPERADA + 1 COPO DE MEDIDA, FETOCLONAZOL 200 MG/ML EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 100 ML.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, FIALOPROL 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML OU MAIS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like POLISSULFATO DE METILO 250 MG/ML AMPOLA 10 ML, PREDNISONA 25 MG COMPRIMIDO.

VALOR: R\$ 85.166,18 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOTO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 14/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ N° 10.566.711/0001-81.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like DIAPYRAM 600 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, KENTAMINA INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 2 ML.

VALOR: R\$ 1.773,70 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPECÍE: Ata de Registro nº 16/2024 - PMP/PCB.
REF.: Pregão Eletrônico nº. 57/2024.
PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ N° 33.983.090/01-12.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like CALCIUM 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDO.

VALOR: R\$ 4.390,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de dezembro de 2024.
Assinado digitalmente por João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 18/2024 - PMPCB. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 07/2024 - PMPCB. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 163/2024 - PMPCB. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 163/2024 - PMPCB. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 327/2024. Cancela tributos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista os Processos Judiciais de Comarca de Santa Fé em relação à Dívida Ativa.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. Suplementação. 19.006 19.008 08.243.0017 2.251 485 - 3.1.90.13.00.00 000 2.171,82

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 333/2024. Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. DECRETO: 329/2024. Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2023 de 05/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. Suplementação. 800 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 258,50

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 334/2024. Cancela tributos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista os Processos Judiciais de Comarca de Santa Fé em relação à Dívida Ativa.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. Suplementação. 240 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 478,26

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. DECRETO: 330/2024. Emenda: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 238/2024 de 17/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº 335/2024. Autoriza a inclusão de Motorista e pagamento de Adicional de Insalubridade, para prestação do Serviço Especializado de Transporte Sanitário, Transporte Fora do Domicílio - TFD, de Emergência de Transferência Hospitalar, Transporte de Pacientes em Regime de Urgência e Emergência, e suporte ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-REGIONAL, conforme art. 3º da Lei Complementar nº. 004/2022, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO PR. Redução. 10 10.001 04.122.0002 2.101 9 - 3.3.90.93.00.00 1002 61.815,41

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº 047/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolo nº 0/ nº 2.709/2024.